



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

334ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada presencialmente na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, no dia 31 de Maio de 2022, às quinze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA ANDRADE, SARA REGINA LIMA DE MORAES, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA E ALBANIRA CORDEIRO ARAÚJO. Havendo quórum, a reunião foi aberta. Assuntos em pauta na forma a seguir:

1. Portal do CEP

O Diretor de Investimentos e Arrecadação, Wemerson Batista iniciou a reunião sobre os fundos ilíquidos. Nesta reunião, foi abordado pela DINAR a diversificação de recursos que aconteceu em 2012, onde foi aplicado parte do recurso do RPPS em fundos de investimentos considerados "exóticos". O Diretor Wemerson fez uma breve explicação sobre a situação de cada fundo que fez parte desta diversificação, também abordando os administradores e gestores dos fundos. Foi demonstrado quais medidas os atuais administradores e gestores estão tomando referente aos seus respectivos fundos.

Foram apresentados três relatórios mensais dos fundos estressados, onde o Diretor Wemerson explicou sobre os ativos que pertencem aos fundos e as situações que estão acontecendo em cada um deles.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e dez minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 07/06/2022, às 13:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **João Oliveira de Souza, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 10/06/2022, às 10:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 10/06/2022, às 17:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 15/06/2022, às 10:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/06/2022, às 14:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 23/06/2022, às 10:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 23/06/2022, às 16:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5204791** e o código CRC **8A553DE0**.